



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: SULPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS E AQUIC LTDA.

OBJETO: Compra de compressor radial para a Secretaria de Agricultura.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3759-333903016000000 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos - SEMA

Portão/RS, 26 de fevereiro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.02.26 09:46:44 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



SULPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA - LTDA

AV. MINISTRO CIRNE LIMA 2898, JD. COOPAGRO – CEP: 85.903-590
TEL.(45)3252-8578 | (45) 3252-7680 – CNPJ 00.936.903/0001 – 89
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41.807.146-05 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10326

A/C: DANIEL

Cidade:

Telefone:

TOLEDO-PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO Nº 1502/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Compressor radial Motor: 0,45 kW (0,61CV) Monofásico 220 V Vazão: 96 m³/hora Pressão Positiva: 160 mbar Pressão Negativa: - 150 mbar Flange: 1.1/4"	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
2	FILTRO DE AR	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
			TOTAL	R\$ 2.020,00

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 1- FRETE INCLUSO
 - 2- PRAZO DE EMBARQUE: IMEDIATO
 - 3- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 - 4- PAGAMENTO: DEPOSITO OU LINK DE CARTÃO EM ATÉ 3X
- Banco do Brasil
AG: 0587-8
C/C: 26.330-3
PIX: CNPJ 00.936.903/0001-89

A CRÉDITO DE SULPESCA
CNPJ: 00.936.903/0001-89

Adriana J. Schneider
ADRIANA SCHNEIDER
SÓCIA GERENTE


SULPESCA
CNPJ: 00.936.903/0001-89
Av. Min. Cirne Lima, 2898
Jd. Coopagro - Toledo - PR.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.936.903/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/1995
NOME EMPRESARIAL SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULPESCA AQUICULTURA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 25.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.83-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MINISTRO CIRNE LIMA		NÚMERO 2898	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-175	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTA MARIA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SULPESCA@SULPESCA.COM.BR		TELEFONE (45) 3252-7680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 10:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.936.903/0001-89
Razão Social: SULPESCA IND E COM DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA
Endereço: AV MINISTRO CIRNE LIMA 2500 / JD COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2024 a 10/03/2024

Certificação Número: 2024021000370854452467

Informação obtida em 26/02/2024 09:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS E AQUIC LTDA, CNPJ 00936903000189, Endereço - AV MINISTRO CIRNE LIMA 2898 JARDIM SANTA MARIA.

26 de fevereiro de 2024, às 09:53:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ca37ec0d07777e6b0bebc44157de3a06**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD
CNPJ: 00.936.903/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:20 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **59A1.AEC5.25E8.AB9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.936.903/0001-89

Certidão nº: 12814481/2024

Expedição: 26/02/2024, às 09:49:10

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.936.903/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

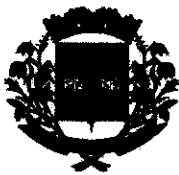
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E
IMOBILIÁRIOS)
8831/2024****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 23/04/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5XX4X4XE7M

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF DE AQUICULTURA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2898 - S-110 Q-10 - JARDIM SANTA MARIA CEP:
85903590 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10326	00.936.903/0001-89	41807146-05	10326

CNAE / ATIVIDADES

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, 1353-7/00 - Fabricação de artefatos de cordoaria, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, 2812-7/00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce, 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/02/2024.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **00.936.903/0001-89**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27986555**
Autenticação: **38244743**



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/02/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2003

Município de Portão

Dados da Dotação

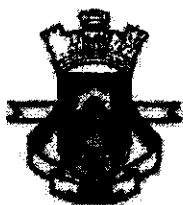
Descrição: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Categoria: 344905234000000
Orgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Dotação Principal: 801 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.850,00
Orçamento: 300.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 300.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 7.800,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 1.850,00
Total Disponível: 298.150,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75 II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a compra de compressor radial para a Secretaria de Agricultura, justifica-se a escolha da contratada Sulpesca Indústria e Comércio de Artefatos R Aquic Ltda, CNPJ 00.936.903/0001-89, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 65/2024 por meio de parecer Jurídico.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de serviço. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2024.02.26 09:47:55 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES